



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de Roupas de cama e móveis, para atendimentos das necessidades da casa Lar Padres Antônio e Marcos Cavanis do município de Planalto-PR, conforme Deliberação nº 016/2022-CEDI/PR e termo de Adesão firmado com o Fundo Estadual Dos Direitos do Idoso, FIPAR/PR, a fim de atender às necessidades das mesmas. Mediante dispensa de processo licitatório.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Lizandra Cristina Boni.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

4.1. O lar dos Idosos é uma casa de acolhimento que funciona em regime residencial e acolhe idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos. O atendimento é realizado de forma integral, visando disponibilizar itens básicos para a existência aos idosos independentes e/ou com diversos graus de dependências e com fragilidade ou perda de vínculos de afetividade, que não dispõe de condições para permanecer com suas famílias, onde elas receberão todo o apoio e cuidados necessários, o mesmo oferece uma hospedagem definitiva. Nela, os idosos recebem serviços médicos, conforme a sua necessidade, o objetivo principal do lar de idosos, fazer com que o indivíduo se sinta bem, em um ambiente familiar;

4.2. A aquisição dos móveis e roupa de cama permanente do presente termo de referência visa atender a proposta de aquisição desses equipamentos para a casa Lar, para melhorar e garantir conforto e segurança aos usuários da mesma;

4.3. O Lar dos Idosos possui capacidade para acolher em média 17 (dezesete) idosos e encontra-se localizado a Rua Padre Marcello Quilicci nº 484- Planalto - Pr. Telefone: (46) 3555-1553;

4.4. Vale ressaltar que apenas foi encontrado outra licitação com o objeto semelhante ao item 02, que estamos licitando, sendo que os outros objetos não obteve licitações com itens de medidas e descrição semelhantes a esta pretendida licitação;

4.5. O valor do objeto foi definido pelo menor valor obtido, através de pesquisa no Banco de Preços, internet, licitação realizada em Cruz Machado PR e de orçamentos de empresas distintas, sendo elas: MAIS BARATO CONFECÇÕES; SUPERMERCADO LINK LTDA EPP; ITAMAR MAURI MULLER-ME; JANE ALVES RODRIGUES; LOJAS



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

BECKER LTDA; LOJAS QUERO-QUERO S.A; LOJAS DE MÓVEIS MATHEUS LTDA e REI DO CONFORTO;

4.6. Servidor responsável pela cotação de preços: Simone Raquel Baldissera Dresch.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cama Box Solteiro Conjugada Euro Pillow espuma D-26/Composto: Poliestireno/Tecido. Tampo: 100%Poliéster/Tecido Faixa: Poliéster 54,5%/Viscose 45,5% / Caixa Box: Madeira Tratada c/30 cm de espessura Pés: Madeira com aproximadamente 12 cm de altura/Sistema polyframe/Molas com alto teor de carbono. Medidas aproximadas: Comprimento: 1,88m / 1,98m; Largura: 88 cm/96 cm/1,38m/1,88m; Altura: 66 cm; Molas: Ensacadas; Espessura: 24 cm; Molejo: Molas; Ensacadas individualmente Colchão: Medidas aproximadas: Largura: 88 cm; Altura: 56 cm; Profundidade: 1,88cm.	02	UN	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
2	Sofá Recepção 2 Lugares- Courino Preto. Dimensões Aproximadas: Altura: 55 cm; Largura: 1,26cm; Profundidade: 75 cm; Número de Assentos: 2; Assento fixo em espuma D-26; Encosto fixo em espuma D-20.	03	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
3	Jogo de lençol para cama de solteiro, com 2 peças, sendo: 1 lençol liso com elástico (88x188X30 CM) e 1 fronha (50x70 cm). Composição: 50% algodão e 50% poliéster.	25	UN	R\$ 49,80	R\$ 1.245,00
TOTAL: R\$ 6.145,00					



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.1. O valor para a aquisição é de **R\$ 6.145,00(Seis mil e cento e quarenta e cinco reais).**

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS:

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento do requerimento de entrega emitido pela Secretaria municipal responsável nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos produtos a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os produtos e instalados;
- Prazo para entrega dos objetos;
- Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos, caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.5. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.

6.8. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.9. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pela Secretária de Assistência Social desta municipalidade, Lizandra Cristina Boni, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da lei nº8666/93.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto PR, 12 de Maio de 2023.

Lizandra Cristina Boni
Secretária Municipal de Assistência Social

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto